# CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

## INDICAÇÃO N.º 44, DE 2011

Apresentada em: 14.2.2011
Aprovada em 14.2.2011
Rejeitada em:

Daniel Alves Miranda
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

O vereador ao final assinado, na forma regimental, indica ao Prefeito Municipal a seguinte providência:

Reformar a lixeira instalada na estrada que dá acesso à Região de Boa Vista, no cruzamento com a via de acesso à Região de Marinheiro.

## JUSTIFICATIVA

No mencionado local, foi instalada lixeira, para se colocar o lixo produzido principalmente pelos moradores do Loteamento Chácaras Paraíso, construído nas margens do reservatório da Usina Hidrelétrica de Miranda.

Entretanto, a lixeira se deteriorou, não comportando os resíduos sólidos ali depositados, que estão sendo dispersos pelo local.

Sugere-se que na reforma da lixeira seja usado material mais resistente e durável.

Sala das Reuniões, 14 de fevereiro de 2011.

Anidson Gabriel da Silva
ANIDSON GABRIEL DA SILVA
Vereador